



## **ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e doze, às dez horas, na Sala da CPL, localizada no Térreo Inferior do Ed. Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, situado no Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, em Brasília/DF, reuniram-se o Pregoeiro Carlos Eugênio Dias Marinho e equipe de apoio, designados pelos Atos do Presidente nº 125/2009, **401/2009**, 97/2010, 105/2010 e **565/2010** publicados no DCL de 20 de fevereiro, 01 de julho de 2009, 10 de fevereiro de 2010, 11 de fevereiro de 2010 e 22 de novembro de 2011, para proceder a abertura e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em ornamentação para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Às nove horas e trinta minutos, a Equipe de Apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão, conforme mapa de credenciamento em anexo. Na hora previamente designada, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, em seguida, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão, e registrou ter sido credenciada apenas a empresa **Cadmo Costa Oliveira – ME**, CNPJ nº **01.586.756/0001-27**. Após verificar que o representante credenciado possuía poderes para oferecer lances, o Pregoeiro solicitou os envelopes nº 01 “Proposta de Preços” e nº 02 “Documentos de Habilitação” previstos no item 4.2.2 do Edital. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope de nº 01 “Proposta de Preços” e constatou que o preço ofertado era muito superior, R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais). A Equipe de Apoio e o Pregoeiro examinaram a conformidade da proposta de preço em face dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, na forma dos itens 4.3 a 4.7 do Edital. Em ato contínuo, o Pregoeiro negociou com o representante o valor global de R\$ 42.100,00 (quarenta e dois mil e cem reais), dentro da margem negociável de 10% (dez inteiros por cento), e principalmente porque a primeira sessão de abertura e julgamento, realizada no dia 07 de março de março de 2012, restou deserta. O Pregoeiro procedeu à abertura do envelope nº 02 – “Documentos de Habilitação” da empresa declarada vencedora e concedeu o prazo legal estabelecido para microempresa de 48 horas na apresentação do SICAF ou das certidões respectivas. A Equipe de Apoio verificou a conformidade dos documentos de habilitação restantes apresentados em face das exigências expressas no instrumento convocatório, não tendo sido constatado qualquer motivo impeditivo de habilitação. Após examinadas a aceitabilidade da proposta, quanto ao objeto e ao seu valor estabelecido dentro da margem negociável e verificado o atendimento das exigências restantes fixadas no Edital, o Pregoeiro declarou vencedora do certame a empresa **Cadmo Costa Oliveira – ME**, CNPJ nº **01.586.756/0001-27**, com o valor total de R\$ **42.100,00 (quarenta e dois mil e cem reais)**. O Pregoeiro solicitou ao representante da empresa adjudicatária a entrega da proposta adequada ao preço definido na negociação na própria sala da CPL, no prazo máximo de quarenta e oito horas, a partir do encerramento da presente sessão. Por fim, informou que o resultado do presente Pregão será publicado no DODF, no DCL e afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação da CLDF e disponibilizado no endereço eletrônico: [www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br).

**Carlos Eugênio Dias Marinho**  
Pregoeiro

**José Expedito R. Ferreira**  
Equipe de Apoio

**Licitante presente:**

**Cadmo Costa Oliveira – ME**